



**Prefeitura de  
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL  
de Solidariedade  
DE SOROCABA**

### TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00124696/2025-73

DOADORA: VERSATIL CONSERVE LTDA

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Versatil Conserve Ltda, CNPJ 53.522.117/0001-00, com sede na Avenida Antônio Soares Aguiar, nº 788, Jardim Golden Park, Sorocaba/SP, CEP 18072-771, neste ato representada pelo senhor Elias Ezequiel de Abreu, inscrito no CPF/MF 946.268 a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS** destinados à consecução do interesse público.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela **DOADORA**, de prestação de serviços de brinquedos infláveis para evento do dia 12 de outubro de 2025.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela **DONATÁRIA** com a **DOADORA**, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviço de brinquedos infláveis prestado pela empresa Sandro Sanches Lamarca Recreações ME (CNPJ 11.000763/0001-59).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.



**Prefeitura de  
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL  
de Solidariedade  
DE SOROCABA**

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba/SP, 11 de setembro de 2025.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba  
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DOADORA: Versatil Conserve Ltda.  
Elias Ezequiel de Abreu

Testemunhas

1.

RG: ●● 915167 ●●

CPF: ●● 782405 ●●

2.

RG: ●● 482 565 ●●

CPF: ●● 936457 ●●